



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 5153



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4/2019

Código: P1444315854/5153

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES PARA APURAÇÃO DA SITUAÇÃO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ASSIS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 35, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele promulga o seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art.1º Fica constituída, na Câmara Municipal de Assis, a Comissão de Assuntos Relevantes, nos termos do art. 96 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis destinada a avaliar a situação da Saúde no Município.

Art. 2º A Comissão será composta de 05 (cinco) membros, nomeados na forma do § 4º, do art. 96 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis.

Art. 3º A Comissão de que trata a presente Resolução terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para apresentar relatório circunstanciado dos trabalhos desenvolvidos, sugerindo, se for o caso, as providências a serem adotadas.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 29 de abril de 2019.

JOÃO DA SILVA FILHO - Timba
Vereador - DEM

CARLOS ALBERTO BINATO
Vereador – PSDB

EDUARDO DE CAMARGO NETO
Vereador – PRB

ERNESTO NÓBILE
Vereador – PRP



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

VALMIR DIONIZIO
Vereador - PSD

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente,

Nobres Pares,

Tomamos a iniciativa desta Comissão de Assuntos Relevantes por entendermos que a Saúde, como instituição em nosso Município, precisa de uma extensa avaliação de suas condições, para, além de fiscalizar, auxiliar o Poder Executivo no diagnóstico dos principais problemas deste setor primordial da Administração Pública.

Diversas notícias sobre deficiências na área da Saúde tem chegado ao nosso conhecimento, como falta de medicamentos, insuficiência de médicos, inclusive na área da psiquiatria, gasto excessivo com pessoal a atingir 90% do orçamento, entre outras reclamações.

Como gestor, muitas vezes, o Poder Executivo não enxerga as mazelas da Saúde de um ponto de vista crítico e, de outro lado, os usuários acabam também vendo a situação do prisma pessoal, particular. Acontece que, de maneira bastante comum, esses pontos de vista entram em choque, de onde surgem a maior parte dos problemas relacionados a esta pasta.

Procuraremos, com essa comissão, oferecer uma visão neutra, centrada e política da questão, ouvindo as duas vertentes e apontando ideias e trazendo à tona discussões que,



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 3

por falta de tempo ou mesmo de visão administrativa, acabam ficando em segundo plano ou mesmo no ostracismo.

Do choque entre o que se está fazendo pela Saúde e o que se pode fazer, e com uma amostra do sentimento dos atendidos, teremos condições de, ao menos, iniciar um projeto de mudanças que este setor tanto precisa.

Concluindo, submetemos o presente Projeto de Resolução à elevada apreciação dos nobres Vereadores que integram esta Casa Legislativa, na expectativa de que, após regular tramitação, seja a final deliberado e aprovado na devida forma regimental.

SALA DAS SESSÕES, em 29 de abril de 2019.

JOÃO DA SILVA FILHO - Timba
Vereador - DEM

CARLOS ALBERTO BINATO
Vereador – PSDB

EDUARDO DE CAMARGO NETO
Vereador – PRB

ERNESTO NÓBILE
Vereador – PRP

VALMIR DIONIZIO
Vereador - PSD

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 5153.

